

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Lajedão
CNPJ-13.785.670/0001-02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2012
Processo Administrativo nº 20/2012

Contratado: CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA -
Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2012.

Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012, ou enquanto durar o estoque da aquisição o que vier a terminar primeiro, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual.

Valor Total R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Amparo Legal: com base no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO nº 15/2012

Contratado: CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA - CNPJ - 13.481.150/0001-06
Estabelecido na Av. Getúlio Vargas, 320 - Centro - nesta Cidade de Lajedão - Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.484.150/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 019.539.085, neste ato representado por seu sócio proprietário e majoritário Senhor Carlos Borges da Silva Filho.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia - CNPJ 13.785.670/0001-01

Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012

Valor Total R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Órgão: 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.007 - 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. de Administração.

3.3.90.30: Material de Consumo

Órgão: 05 : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. Assistência Social

3.3.90.30: Material de Consumo

Órgão: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. Municipal de Saúde

3.3.90.30: Material de Consumo

Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão
CNPJ-13.785.670/0001-02

Unidade: 07.01 - Departamento Municipal de Educação
12.122.001-2.011 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação.
12.361.001-2.014 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.001-2021 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB - 40%
3.3.90.30: Material de Consumo
12.365.001-2020 - Manutenção do Funcionamento da Creche e Ensino Infantil.
3.3.90.30: Material de Consumo

Amparo Legal: com base no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8666/93.

Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2012.

DANILO RODRIGUES FRAGA
Contratante / Prefeito Municipal

CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA
Contratada

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2012.
Processo Administrativo nº. 20/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº. 12/2012, para contratação de **CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA**, Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012, ou enquanto durar o estoque da aquisição o que vier a terminar primeiro, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual. **Base Legal:** nos termos do artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações e Contratos de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Total** R\$ 17.955,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Lajedão, 09 de Janeiro de 2012.

DANILO RODRIGUES FRAGA
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão
CNPJ-13.785.670/0001-02

HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº.15/2012
Processo Administrativo nº. 20/2012

HOMOLOGO, o ato de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2011**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Felipe Pereira de Santana sob a Presidência da primeira, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente a **CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA**, Estabelecido na Av. Getúlio Vargas, 320 - Centro - nesta Cidade de Lajedão - Bahia, Inscrita no CNPJ nº. 13.484.150/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 019.539.085, neste ato representado por seu sócio proprietário e majoritário Senhor Carlos Borges da Silva Filho, com a proposta pelo **Valor Total R\$ 17.955,00** (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012, ou enquanto durar o estoque da aquisição o que vier a terminar primeiro, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual. Conforme **Processo Administrativo nº 16/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 09 de janeiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia